



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 083001-
2025



No dia 19 de Agosto de 2025, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.365.532/0001-49, com sede à PC DR MARIO PINOTI nº 306 CEP 49630-000 – Siriri-SE neste ato legalmente representado por **Enock Luiz Ribeiro da Silva**, portador do CPF nº 195.***.***-**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 38.201.387/0001-17.

Representante: **VILMA SANTOS LEITE**

Telefone: (79) 9921-8131

mail: vwf.distribuidora9@gmail.com

Endereço: R A5, 194 - CONJUNTO M. FREIRE I, Nossa Senhora do Socorro - SE - 49160-000

Item: 8	Quantidade: 270,00	Unidade: FRC	Marca: PINDORAMA	Modelo: PINDORAMA	Preço Unitário: R\$ 6,65	Valor Total: R\$1.795,50
---------	--------------------	--------------	------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO 70 TIPO HIDRATADO Álcool etílico teor alcoólico 70, Apresentação líquido. Para limpeza e desinfecção de superfícies. Registro no órgão competente. Embalado em frasco de 1 litro, plástico rígido e resistente. O frasco deve apresentar as informações de data de fabricação, lote, data de validade do produto e registro no ministério da saúde/ANVISA.

Item: 15	Quantidade: 80,00	Unidade: PCT	Marca: DESCARTSOL	Modelo: DESCARTSOL	Preço Unitário: R\$ 19,99	Valor Total: R\$1.599,20
----------	-------------------	--------------	-------------------	--------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: AVENTAL - JALECO (AVENTAL) DESCARTÁVEL MANGA LONGA Jaleco- Avental confeccionado com TNT, gramatura 40, elástico nos punhos, sistemas de amarração na altura do pescoço e da cintura, Pacote com 10 unidades.

Item: 31	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN	Preço Unitário: R\$ 10,16	Valor Total: R\$1.016,00
----------	--------------------	--------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: CABO INOX PARA ESPELHO CLINICO Nº05.

Item: 43	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN	Preço Unitário: R\$ 1,47	Valor Total: R\$88,20
----------	-------------------	--------------	---------------	----------------	--------------------------	-----------------------

Descrição: MATRIX DE AÇO, FITA MATRIZ DE AÇO COM 0,5MMX50CM.

Item: 45	Quantidade: 600,00	Unidade: UND	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN	Preço Unitário: R\$ 1,88	Valor Total: R\$1.128,00
----------	--------------------	--------------	---------------	----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: ESCOVA DE ROBSON, TIPO TUFO, HASTE METÁLICA E CERDAS EM NYLON OU SIMILAR.

Item: 46	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN	Preço Unitário: R\$ 4,69	Valor Total: R\$187,60
----------	-------------------	--------------	---------------	----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: COLGADURA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PELÍCULAS ODONTOLÓGICAS PERIAPICAIAS COLGADURA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PELÍCULAS ODONTOLÓGICAS PERIAPICAIAS

Item: 48	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: FLEXPELL	Modelo: FLEXPELL	Preço Unitário: R\$ 5,67	Valor Total: R\$113,40
----------	-------------------	--------------	-----------------	------------------	--------------------------	------------------------

Total: R\$ 14.121,68

Descrição: CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS.

Item: 51 Quantidade: 50,00 Unidade: CX Marca: ECOMAX Modelo: ECOMAX Preço Unitário: R\$ 11,30 Valor Total: R\$565,00

Descrição: MASCARA DE PROTECAO N95 PC C10 UND

Item: 53 Quantidade: 20,00 Unidade: UND Marca: PREVEN Modelo: PREVEN Preço Unitário: R\$ 6,22 Valor Total: R\$124,40

Descrição: OCULOS DE PROTEÇÃO EPI, ARMAÇÃO E VISAOR DE POLICARBONATO, LENTES COM TRATAMENTO.

Item: 60 Quantidade: 20,00 Unidade: CX Marca: ÔNIX Modelo: ÔNIX Preço Unitário: R\$ 11,59 Valor Total: R\$231,80

Descrição: COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ÉSTÉRIL Confeccionadas com fios 100 algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. Caixa ou embalagem com 500 pacotes embalados individualmente.

Item: 63 Quantidade: 20,00 Unidade: UND Marca: PREVEN Modelo: PREVEN Preço Unitário: R\$ 6,88 Valor Total: R\$137,60

Descrição: DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO Aspecto físico pasta, composição básica nitrato potássio, fluoreto sódio, composição adicional fosfato de cálcio (hidroxiapatita) seringa 2,50 g.

Item: 86 Quantidade: 50,00 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: MEDIX Preço Unitário: R\$ 23,30 Valor Total: R\$1.165,00

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA DE PROCEDIMENTO M- c/ talco tamanho M caixa c/ 100 unidades- luvas de látex para procedimento, média com pó. luva para procedimento não cirúrgico - especificação: material: látex - tamanho: médio - características adicionais: com pó - esterilidade: não esterilizada - cor: branca.

Item: 87 Quantidade: 200,00 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: MEDIX Preço Unitário: R\$ 23,30 Valor Total: R\$4.660,00

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA DE PROCEDIMENTO P- c/ talco tamanho P caixa c/ 100 unidades- luvas de látex para procedimento, pequena com pó. Luva para procedimento não cirúrgico - especificação: material: látex - tamanho: pequeno - características adicionais: com pó - esterilidade: não esterilizada - cor: branca.

Item: 96 Quantidade: 20,00 Unidade: UND Marca: PREVEN Modelo: PREVEN Preço Unitário: R\$ 42,30 Valor Total: R\$846,00

Descrição: PLACA DE VIDRO 15MM PLACA DE VIDRO 15MM - indicada para manipulação de resinas e outras substâncias pastosas em tratamentos dentários, confeccionado em vidro polido, formato retangular e cantos arredondadas. Na embalagem externa os dados de identificação, procedência, lote e validade. Embalagem contendo 01 unidade de 15 mm

Item: 108 Quantidade: 5,00 Unidade: PCT Marca: RAV Modelo: RAV Preço Unitário: R\$ 33,78 Valor Total: R\$168,90

Descrição: SACO DE PLASTICO LIXO HOSPITALAR 100LT.

Item: 130 Quantidade: 20,00 Unidade: UND Marca: PREVEN Modelo: PREVEN Preço Unitário: R\$ 11,49 Valor Total: R\$229,80

Descrição: PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD)- protetor facial de segurança com viseira incolor em policarbonato, resistente à riscos e produtos químicos. Leve, transparente, reutilizável após desinfecção com álcool ou água e sabão. Pode ser utilizado com óculos de grau. Suporte anatômico e confortável. O visor frontal deve ser transparente e possuir dimensões mínimas de 0,5 mm de espessura de 240 mm de largura e 240 mm de altura. Unidade.

Item: 150 Quantidade: 48,00 Unidade: CX Marca: PREVEN Modelo: PREVEN Preço Unitário: R\$ 1,36 Valor Total: R\$65,28

Descrição: TIRA DE POLIESTER TIRA DE POLIESTER, plástica, descartável e dobrável para restaurações de resina. Caixa com 50 unidades.

Total: R\$ 14.121,68

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 19/08/2026 , a contar do dia 19/08/2025 .

1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico, de acordo com o Decreto Municipal nº. 41/2023, conforme condições, quantidades e exigências especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2025 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem acima:

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal nº 41/2023.*
 - *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.*
- *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, segundo Decreto Municipal 41/2023.*
- *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*
- *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
 - *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

4. VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de máximo de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto nº 41/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do Decreto nº 41/2023.

- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
 - contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
-

8. CLÁUSULA NONA - DO FORO

- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Testemunhas:

Márcia Menezes U. Santos
Anne Karoline Alves Silva

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
GESTOR FMS

VWL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA
38.201.387/0001-17

Assinado de forma digital por:
Enock Luiz Ribeiro da Silva
195.*.***-****

Dados: 20/08/2025 11:06:08

Assinado de forma digital por:

VILMA SANTOS LEITE

138.*.***-****

Dados: 19/08/2025 14:19:46